

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Wilson da Silva, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Não compareceu a esta reunião o vereador Januário Francisco de Castro. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a leitura da Emenda Supressiva de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Projeto de Lei 027/2021, sendo: **Emenda supressiva:** Fica suprimido totalmente o texto do artigo 9º do projeto de Lei 027/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2022, cujo texto é o seguinte: ***“Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para financiamento de programas prioritários, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.”*** Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê colocou a emenda supressiva em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda supressiva em votação, a

mesma foi Reprovada por 10 (dez) votos, obtendo um (01) voto favorável do Vereador Valmir Ferreira de Almeida. Em prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei 027/2021, de autoria do Executivo Municipal, “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”. Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA - O artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º para ajustes na programação orçamentária ficam os poderes executivo e legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento), do total do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam, as previsões constantes desta lei mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações. Após o quê colocou o parecer e o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o parecer e o Projeto de Lei em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Por determinação da presidência foi feita a leitura da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida ao Projeto de Lei 027/2021, sendo: **Emenda modificativa:** Fica anulada parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a despesa constante da dotação 33901400000 / diárias – pessoal civil / órgão / corpo legislativo - do anexo: analítico da despesa; previsto no projeto de Lei 027/2021 – Lei Orçamentária Anual; e suplementada no mesmo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a despesa constante da dotação 44905100000 / obras e instalações / órgão / corpo legislativo – do anexo: analítico da despesa; passando essa dotação para o valor nominal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer

sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê colocou a emenda modificativa em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda modificativa em votação, a mesma obteve 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Alessandro Correa Brito, Agracina Novais Ferreira, Emerson de Oliveira Santos, Valmir Ferreira de Almeida e Wilson da Silva e 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva, sendo a matéria REPROVADA. A seguir os Senhores Vereadores Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva pediram licença por terem outro compromisso e se ausentaram da reunião. Em continuidade a Senhora Presidente concedeu o uso da palavra ao vereador Valmir Ferreira de Almeida conforme Artigo 144 do Regimento Interno que discorreu sobre a necessidade de se retornar a educação para adultos e idosos, pois muitos tem reclamado a ausência desta modalidade de educação que os permitia acesso aos estudos. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Dezembro de 2021.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do vereador Januário Francisco de Castro. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei 027/2021 "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Dezembro de 2021.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS

Presidente

WILSON DA SILVA

1º Secretário